**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**MUNICIPIO DE SCHROEDER**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**
**Nr.: 9/2014 - DL**

**CNPJ: 83.102.491/0001-09**
**RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201**
**C.E.P.: 89275-000 - Schroeder - SC**

**Processo Nr.: 17/2014**
**Data: 10/02/2014**



**Fornecedor:** **AGÊNCIA COSMOS DE VIAGENS LTDA.** Código: 7578
Endereço: RUA DONALD GEHRING,50
Cidade: Jaraguá do Sul - SC
CNPJ: 76.366.673/0001-21 Inscrição Estadual:

**Objeto da Compra:** Aquisição de passagem aérea para viagem de Curitiba - PR com destino a Brasília - DF para o gabinete do prefeito do Município de Schroeder/SC.

**ITENS**

| Item | Quantidade | Especificação | Unid. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1,00 | ida dia 11/02 saida de curitiba-PR para Brasilia-DF | UN | 938,65 | 938,65 |
| 2 | 1,00 | retorno dia 13/02 saida de Brasilia-DF para Cutitiba-PR | UN | 526,53 | 526,53 |

## FUNDAMENTO LEGAL:

**Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.**

**II -** para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

## JUSTIFICATIVA

Devido a necessidade de viagem do vice prefeito para reunião com deputados e capacitação de novos recursos.Menor valor Global.

Schroeder, 10 de Fevereiro de 2014

---

OSVALDO JURCK
PREFEITO MUNICIPAL

10/2/2014

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Schroeder, 10 de Fevereiro de 2014

**Valor da Despesa:** 1.465,18 (um mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e dezoito centavos)

**Pagamento.....:** 15 DIAS APÓS RECEBIMENTO DO DOCUMENTO FISCAL